



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.937/2022

DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$3.523.923,37 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
05.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP			
05.00.15.451.0008.1.032	Urbanizar Vias Públicas	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	376.000,00	1.701.0 -Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	646.563,28	6.1.706.0 - Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	815.267,72	6.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.837.831,00	
05.00.15.451.0008.2.221	Manter Estradas Vicinais	Valor	Fonte/Recursos



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 34

Página 2 de 2

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.533.818,34	1.701.0 -Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	152.274,03	6.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		1.686.092,37	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		3.523.923,37	

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.523.923,37
------------------------	--------------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO